

**PORTARIA Nº 016/2025**

Santo Antônio do Descoberto, 04 de fevereiro de 2025.

*"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (Especial de Professor) à servidora ELENICE ASSUNCAO DE ARAUJO, e dá outras providências".*

*Publicado no site da Prefeitura Municipal*  
*04/02/2025*  
Secretaria municipal de Comunicação

**O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (Especial de Professor) à Sra. ELENICE ASSUNCAO DE ARAUJO, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 287.018.443-34, ocupante do cargo de PROFESSORA PEF-IV 20H PÓS-D, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 2.313,27
Gratificação Titularidade 25%	R\$ 578,32
Quinquênio 20%	R\$ 462,65
Adicional Tempo Serviço 11%	R\$ 254,46
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 3.608,70</b>

**Art. 2º** – A Aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo Único** do Artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

**Art. 3º** – O Pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

  
AUTARQUIA SAD-PREV  
EUZÉBIO DE SOUZA LUCIO  
GESTOR PRESIDENTE  
DEC Nº 7862/2024  
Euzébio de Souza Lucio  
Gestor Presidente da Autarquia SAD-PREV  
Decreto: 7862/2024